

Novo CAE Rev4

## VALIDAÇÃO

Os contribuintes com atividade devem verificar no Portal das Finanças, em **A Minha Área>Situação Fiscal Integrada>Informação Cadastral**, se o código de atividade está corretamente classificado. **Caso identifiquem alguma discrepância**, e de acordo com informação da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), **deverão submeter uma declaração de alterações de atividade**, indicando os códigos CAE corretos e removendo os incorretos.

A AT atualizou automaticamente os dados dos contribuintes com base nesta nova tabela, utilizando três métodos de conversão:

**1-Conversão direta:** Reclassificação automática sem intervenção do contribuinte.

**2-Conversão com base no Inquérito para Reclassificação das Atividades Económicas (IRCAE):** Respostas dos contribuintes ao inquérito de 2024 foram utilizadas para reclassificação.

**3-Conversão probabilística:** Para os contribuintes que não responderam ao IRCAE, a reclassificação foi realizada com métodos estatísticos.

Em 12 de fevereiro de 2025, foi publicado o Decreto-Lei nº 9/2025, que introduziu a nova versão da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE - Rev.4), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Para saber o seu novo “CAE-Rev.4” e para mais informações aceda ao nosso site em

[Anecra - Gabinete Estudos Económicos - CAE - Revisão 4](#)